



Guarujá, 31 de julho de 2024.

De: DIVISÃO TÉCNICA LEGISLATIVA

Para: DIVISÃO DO ARQUIVOS

Referência:

Processo nº 791/2022

Proposição: PROJETO DE RESOLUCAO nº /2022

Autoria: VEREADOR WALTER DOS SANTOS

Co-autor(es):

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/2022 - "PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES POR PERÍODO DE 180 DIAS, CRIADA PELA RESOLUÇÃO 33/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processo (Físico)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (Físico)

Descrição:

Para Conhecimento e Providência.

Próxima Fase: Andamento Processo (Físico)

**Luiza Guimarães Gusmão
SERVIDOR(A)**

